

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 304ª (TRECENTÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310, na Categoria S1  
CNPJ nº 10.753.164/0001-43  
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar,  
CEP 05419-001, São Paulo, SP

lastreados em letras financeiras emitidas por



## BANCO VOTORANTIM S.A.

Instituição Financeira  
CNPJ nº 59.588.111/0001-03  
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar,  
CEP 04794-000, São Paulo, SP

no montante total de

# R\$460.000.000,00

(quatrocentos e sessenta milhões de reais)

Código ISIN dos CRA da Primeira Série: BRECOACRAFF8

Código ISIN dos CRA da Segunda Série: BRECOACRAFG6

Código ISIN dos CRA da Terceira Série: BRECOACRAFH4

Código ISIN dos CRA da Quinta Série: BRECOACRAFJ0

**A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em 21 de dezembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/278 para os CRA Primeira Série, nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/279 para os CRA Segunda Série, nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/280 para os CRA Terceira Série e nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/281 para os CRA Quinta Série, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160.**

Nos termos do disposto no artigo 76 e Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, sob o nº 310, na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300367308 (“Emissora”), na qualidade de emissora e ofertante, e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), em 4 (quatro) séries, da 304ª (trecentésima quarta) emissão da Emissora, lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio (conforme definido no Prospecto Definitivo) decorrentes das Letras Financeiras (conforme definido no Prospecto Definitivo), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 21 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), em 4 (quatro) séries, sendo (i) 329.800 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos) CRA Sênior (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) na Data de Emissão, divididos em (a) 105.300 (cento e cinco mil e trezentos) CRA Primeira Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$105.300.000,00 (cento e cinco milhões e trezentos mil reais) na Data de Emissão; (b) 84.500 (oitenta e quatro mil e quinhentos) CRA Segunda Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$84.500.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão; e (c) 140.000 (cento e quarenta mil) CRA Terceira Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo que a quantidade de CRA Sênior alocada em cada série foi definida conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo), no sistema de vasos comunicantes, observado que o somatório dos CRA Terceira Série e dos CRA Quarta Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), em conjunto, não poderia exceder a quantidade de 140.000 (cento e quarenta mil) CRA (“Montante Máximo 3ª e 4ª Séries”), sendo que em razão do cancelamento dos CRA Quarta Série, o Montante Máximo 3ª e 4ª Séries foi inteiramente alocado como CRA Terceira Série; e (ii) 130.200 (cento e trinta mil e duzentos) CRA Quinta Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$130.200.000,00 (cento e trinta milhões e duzentos mil reais), na Data de Emissão (“Emissão”), observado que o Valor Total da Emissão poderia ter sido, mas não foi, diminuído, caso (a) a Oferta tivesse sido encerrada com Distribuição Parcial (conforme definido abaixo); e/ou (b) o valor total equivalente à quantidade de CRA efetivamente distribuída não fosse um valor múltiplo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) com relação aos CRA Sênior, e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) com relação aos CRA Quinta Série. Participaram da Oferta, na qualidade de participantes especiais, realizando a colocação dos CRA em regime de garantia firme de liquidação, nos termos dos respectivos

termos de adesão ao “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 304ª (trecentésima quarta) Emissão, em até 5 (cinco) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, determinadas instituições participantes do sistema de distribuição do mercado de capitais no Brasil devidamente credenciadas junto à **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**.

Os CRA foram emitidos na forma nominativa e escritural, sendo reconhecidos como comprovante de titularidade: **(i)** o extrato de posição de custódia eletrônica expedido pela B3 em nome do respectivo titular dos CRA; ou **(ii)** o extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRA esteja na B3.

## INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder convidou outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para, na qualidade de participante especial, participar da Oferta, mediante adesão aos termos e condições do Contrato de Distribuição, e realizar esforços de colocação dos CRA junto aos investidores (“**Participantes Especiais**”), quais sejam: **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO BTG PACTUAL S.A., ITAÚ UNIBANCO S.A. E BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

## AGENTE FIDUCIÁRIO

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA, representando a comunhão dos Titulares de CRA, é a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 4º andar, CEP 04525-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

## ESCRITURADOR

A instituição contratada para a prestação de serviços de escriturador dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2º andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 e filial situada na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Escriturador**”).

## BANCO LIQUIDANTE

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de liquidação financeira dos CRA é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

## DADOS FINAIS DA OFERTA

Investidor	Subscritores dos CRA da Primeira Série	CRA da Primeira Série
Pessoas Naturais	459	105.220
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	80
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>460</b>	<b>105.300</b>

Investidor	Subscritores dos CRA da Segunda Série	CRA da Segunda Série
Pessoas Naturais	46	84.500
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0

Investidor	Subscritores dos CRA da Segunda Série	CRA da Segunda Série
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>84.500</b>

Investidor	Subscritores dos CRA da Terceira Série	CRA da Terceira Série
Pessoas Naturais	702	140.000
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>702</b>	<b>140.000</b>

Investidor	Subscritores dos CRA da Quinta Série	CRA da Quinta Série
Pessoas Naturais	604	127.477
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	7	2.723
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>611</b>	<b>130.200</b>

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

De acordo com as regras e procedimentos para classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) concentração:** “concentrado”, uma vez que os créditos do agronegócio são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso ii, item “b”, das referidas regras e procedimentos; **(ii) revolvência:** “sem revolvência”, nos termos do artigo 4º, inciso ii, das referidas regras e procedimentos; **(iii) atividade do devedor:** “terceiro fornecedor”, nos termos do artigo 4º, inciso iii, item “c”, das referidas regras e procedimentos; e **(iv) segmento:** “outros”, nos termos do artigo 4º, inciso iv, item “h”, das referidas regras e procedimentos. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

